ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
CEP 37290

LEI Nº 1101, DE 17 DE JUNHO DE 1977

Denomina Rua Dinorah de Souza Vaz e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Dinorah de Souza Vaz a atual Rua "B", localizada no Bairro Otto César Maia, entre as ruas Francisco Nascimento e Álvaro Barbosa.

Art. 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a mandar confeccionar as placas indicativas com o nome de Rua Dinorah Vaz.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Formiga, 17 de junho de 1977.

Antônio da Cunha Resende,
Prefeito Municipal.

José Wilson de Oliveira,
Secretário.